



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA N° 005 AO PROJETO DE LEI 021/2017

Os Vereadores abaixo subscritos, todos com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 021/2017, de 06 de junho de 2017:

**1) Altera a redação do art. 13, do Projeto de Lei nº 021/2017, de 06 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 13. Ficam, ainda, atribuídos aos Procuradores das Autarquias e Fundações Municipais os efeitos da presente Lei.

Guanhães/MG, Sala das Comissões, 03 de agosto de 2017

Ivônio Campos Celly  
Manoel Contri Neto  
Bruno Dines de Souza  
Carla Ribeiro  
Gladson Ferreira  
Juliano T. Ruete